Decreto nº 7/51

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confére a lei

Nomeia

Joaquim Maria de Miranda,

para exercer sem remuneração, o cargo de inspetor municipal na quarteirão "Ribeirinho" com as seguintes divisas: Do Ribeirinho até o espigão do Barreiro, dividindo também, com os quarteirões dos inspetores municipais: Aristides Cardeiro e Joaquim Alegrio da Silva.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão 8 de Março de 1951.

Benjamin de Paula Xavier
Prefeito Municipal Substituto
Em exercicio
Servindo a Secretaria